

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



## POR QUE ESTUDAR RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS NA ESCOLA? Tânia Lúcia dos Santos Souza\*<sup>1</sup>, Maria de Fátima de Andrade Ferreira<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

\* tlucinha35@gmail.com

Trabalhos completos – GT 02 – Etnia, Gênero e Diversidade Sexual

### RESUMO

O presente artigo trata tem como objetivo discutir a necessidade de abordar as relações étnico-raciais no ambiente escolar como forma de combater a reprodução de práticas sociais vigentes na sociedade, a partir da obrigatoriedade da aplicação da Lei 10.639/2003, que determina a implementação do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares, como forma de promover o respeito à cultura afrobrasileira, onde haja a valorização da representatividade do negro em espaços artísticos históricos e culturais e, ao mesmo tempo, promover o combate aos estereótipos onde o negro é representado apenas em funções subalternas e de servidão.

**Palavras chave:** escola; violência; racismo

### Introdução

Este artigo apresenta uma discussão sobre a importância da abordagem das relações étnico-raciais na escola e as dificuldades que escolas e professores encontram na abordagem desses temas nos currículos e no espaço escolar, como o racismo e autoritarismo estão interligados e como isso afeta diretamente a educação, uma vez que a escola traz em seu cerne a reprodução de práticas sociais vigentes na sociedade

Mesmo não sendo a única formadora, a escola é um espaço de socialização que tem um importante papel na formação social dos indivíduos e, por essa razão, precisa inserir entre os temas a serem discutidos e debatidos amplamente, as relações de gênero e étnico raciais, contribuindo na formação de crianças e adolescentes para que eles possam, através da informação e conscientização, se posicionar contra toda e qualquer violência de gênero ou étnica.

Por essa razão, se faz necessário a obrigatoriedade da aplicação da Lei 10.639/2003, que determina a implementação do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares, como forma de promover o respeito à cultura afrobrasileira bem como a representatividade do negro em espaços

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



artísticos históricos e culturais, combatendo os estereótipos onde o negro é representado apenas em funções subalternas e de servidão.

## Racismo, autoritarismo e educação

Por autoritarismo entendemos toda forma de imposição do poder, seja ele político, ideológico ou econômico, por pessoas ou grupos sobre outros indivíduos. Numa sociedade autoritária, há uma imposição de pensamentos e ideologias do dominador/dominadores sobre outrem, estabelecendo “regras sociais” de dominação dos corpos e determinando comportamentos, formas de pensar, de padrões sociais rígidos e hierárquicos, além de estabelecer relações de superioridade/inferioridade entre homens/mulheres, ricos/pobres, brancos/negros, muitas vezes, utilizando-se da violência para garantia do *status quo* da classe dominante.

O autoritarismo brasileiro se firmou a partir da colonização, tendo como base uma série de relações de poder construídas historicamente a partir de um processo de dominação, em que os “donos do poder” – político e econômico – ditavam as regras e, conseqüentemente, detinham também o poder social, controlando escravizados, mulheres, indígenas e os mais pobres, com domínio sobre tudo e todos. Apesar das mudanças políticas ocorridas no Brasil desde então, o autoritarismo se consolidou no país, sendo ainda vigente na atualidade, se manifestando através de práticas de dominação e exclusão social, preconceitos e, principalmente através da prática de racismo, posto que esse decorre da forma como se estruturam “as relações políticas, econômicas, jurídicas e familiares” (ALMEIDA, 2019, p. 36).

No Brasil, o autoritarismo e racismo estão intrinsecamente interligados em suas bases históricas e se manifestam cotidianamente na sociedade. Como afirma Roberto DaMatta: “O fato contundente de nossa história é que somos um país feito por portugueses brancos e aristocráticos, uma sociedade hierarquizada e que foi formada dentro de um quadro rígido de valores discriminatórios” (DaMATTÁ, 1986, p. 47). Isso se reflete na desigualdade econômica e social do Brasil e que atinge diretamente a população negra. De acordo com um estudo da UNESCO, realizado

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



em 1999, a pobreza no Brasil atinge a maioria da população negra, sendo os negros 64% da população pobre e 69% da população indigente no país. Isso se deve principalmente à prática do racismo somada à discriminação, que levam à desigualdade e à exclusão social determinados pela cor da pele. Para Almeida (2019), o racismo se manifesta de diferentes formas, estabelecendo relações de privilégio e subalternidade, que se manifestam cotidianamente, tanto na economia quanto na política.

Mesmo após mais de 130 anos da abolição da escravatura no Brasil, o racismo, uma das heranças da dominação europeia, se perpetua e se manifesta de diferentes formas, seja de forma escancarada ou velada em diferentes espaços e esferas da sociedade, discriminando, excluindo e negando direitos às suas vítimas. Para Sílvio Almeida (2019, p. 22),

Podemos dizer que o racismo é uma forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes que culminam em desvantagens ou privilégios para indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam.

Apesar da existência de uma Legislação que busca coibir a prática do racismo e da criação de leis que permitiram o acesso da população negra à educação, as práticas de dominação e tentativa de usurpar os direitos da população negra ainda são vigentes, produzindo cada vez mais desigualdades que se manifestam na exploração, exclusão, racismo, preconceitos e desigualdade social e se refletem na falta de acesso à educação, emprego e renda.

Conforme Ramón Grosfoguel (2019, p. 59), "racismo é um princípio constitutivo que organiza a partir de dentro todas as relações de dominação da modernidade, desde a divisão Internacional do trabalho até as hierarquias epistêmicas sexuais, de gênero religiosas, pedagógicas, médicas, junto com as identidades e subjetividades". No Brasil, onde a maioria da população é negra (55,8%), de acordo com os dados do IBGE divulgados em 2022, a prática do racismo é recorrente em todas as esferas sociais, inclusive no âmbito da política. De acordo com Almeida (2019), esse racismo é evidenciado na discriminação racial, não se resumindo somente a atos discriminatórios, mas faz parte "de um

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



processo em que condições de subalternidade e de privilégio que se distribuem entre grupos raciais se reproduzem nos âmbitos da política, da economia e das relações cotidianas” (p. 24), o que faz com que o racismo não seja apenas uma violência contra o outro, mas “uma imoralidade e também um crime, que exige que aqueles que o praticam sejam devidamente responsabilizados” (ALMEIDA, 2019, p. 20).

No Brasil, apesar da Lei 7.716/89 também conhecida como Lei do Racismo, que considera crime a discriminação de raça ou cor, na prática, o racismo continua a se manifestar travestido de “brincadeiras” e “piadas” de mau gosto ou explicitamente, seja na exclusão de postos de trabalho que levam em conta a “boa aparência” ou na violência escancarada contra a população negra, como mostram os indicadores sociais das principais vítimas da violência no Brasil, que demonstram que a taxa de homicídios atinge mais homens negros que brancos. Outro dado importante é apresentado pelas pesquisas econômicas: a pobreza no Brasil atinge, em sua maioria, a população negra.

A pesquisa realizada pela UNESCO, em 2002, indica que há uma relação entre branquitude e concentração de riqueza e renda: enquanto entre os 10% mais pobres que compõem a população brasileira, 70% são negros, ao se tratar de riqueza, entre os 10% mais ricos do país, os negros representam apenas 15% dessa população, evidenciando a desigualdade e o fato de que a divisão da renda brasileira está concentrada entre pessoas brancas (UNESCO, 2002). Ao compararmos o relatório da UNESCO de 2002 com o relatório produzido em 2021 pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), que analisou a desigualdade social no Brasil por três décadas (1990 a 2020), podemos perceber que houve poucos avanços e mudanças em relação à divisão de renda brasileira entre negros e brancos:

Impávida, a renda média dos brancos persiste sendo o dobro da renda dos negros. Somente em 2014, quando a renda média dos brancos chegou a US\$ 24 por dia, a renda média dos negros ultrapassou o mínimo histórico dos brancos, de US\$ 12 em 1992. Na maior parte do tempo, a pior renda média dos brancos esteve acima da melhor média dos negros. Apenas em quatro anos, 2015, 2016, 2018 e 2019, a maior renda média dos negros ultrapassou a menor média dos brancos, sem, contudo, chegar aos US\$ 13 diários (Osorio, 2021, p. 23-34).

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
 VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
 VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
 VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
 II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
 IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
 NOVEMBRO  
 DE 2024



Movimentos  
 Contracoloniais:  
 etnicidades e amefricanização  
 dos currículos

Somando-se a isso, é preciso atentar para o fato de que são as pessoas negras que estão entre as pessoas com a menor faixa de escolaridade e ocupam a maioria dos empregos com a menor faixa de salários, sendo as mulheres negras as mais atingidas por essa desigualdade. O infográfico nos mostra como se opera a prática do racismo no Brasil. Ao analisarmos os principais alvos da violência e da mortalidade por uso da violência no Brasil, podemos concluir que eles têm cor e ela é negra, basta observarmos a maior porcentagem de pessoas assassinadas no Brasil entre 2011 e 2021.

Os dados aqui apresentados evidenciam que, mesmo com a adoção de políticas públicas para diminuir as desigualdades econômicas entre negros e brancos no país, a desigualdade social continua a afetar mais negros do que brancos, demonstrando o quanto a discriminação racial é latente no Brasil e como ela se reflete nos dados da violência no Brasil. Esses fatos se tornam evidentes também através de um levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), e divulgado no Atlas da Violência no Brasil (2024) que expõe dados assustadores da violência contra pessoas negras no Brasil, como podemos observar no infográfico produzido pelo Atlas da Violência no Brasil (CERQUEIRA e BUENO, 2024):

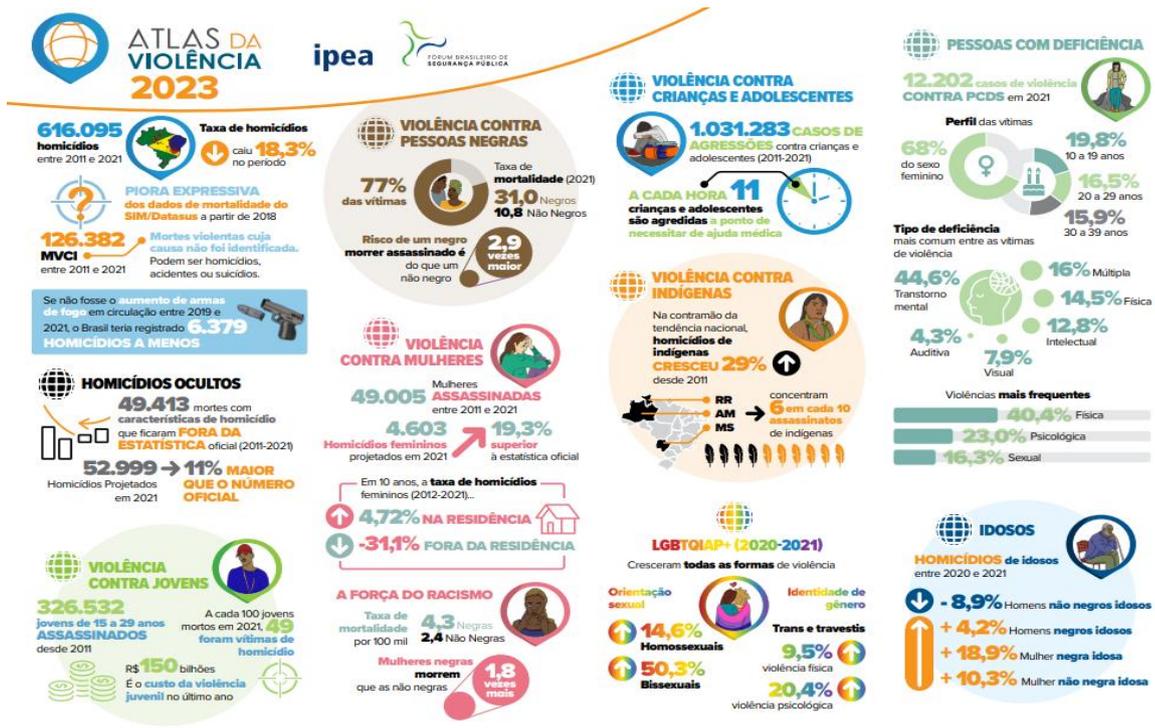




Figura 1 - Infográfico violência e desigualdade racial: Atlas da Violência no Brasil 2023. Fonte: Cerqueira e Bueno (2024).

O infográfico nos mostra como se opera a prática do racismo no Brasil, tendo como principais alvos a população negra, principalmente no que se refere à maior porcentagem de pessoas assassinadas no Brasil entre 2011 e 2021. A violência contra negros no Brasil não atinge só os homens adultos, tendo como vítimas também crianças, adolescentes e mulheres. Esses dados escancaram a prática do racismo no Brasil e, segundo os dados do *Atlas da Violência 2023*, no período de 2011 a 2021, a maioria das vítimas de homicídio foram mulheres negras (CERQUEIRA e BUENO, 2023).

Para além da questão de cor da pele, o racismo produz desigualdades, relações de dominação e exclusão social, justamente por ser uma construção histórica baseada numa mentalidade de dominação que se manifesta nas várias instâncias da sociedade brasileira. Para combater práticas racistas, a Legislação Brasileira necessita coibir atitudes e práticas racistas, não deixando impunes aqueles que praticam o crime de racismo, garantindo o cumprimento das penas legais e promovendo ações que coíbam as práticas racistas e, ao mesmo tempo, culminem em uma mudança de mentalidade. Mas, é preciso ressaltar que as Leis antirracistas, por si só, não dão conta de combatê-lo sem a prática de uma educação antirracista que desconstrua a mentalidade da “superioridade” branca e “inferioridade” negra.

É necessário também a implementação de políticas públicas de promoção da equidade e da igualdade, que sejam acessíveis a todos, uma vez que a população negra, mesmo compondo mais da metade da população brasileira, é a que mais sofre por não possuir os mesmos privilégios que os brancos, sofrendo discriminação e compondo a maioria da população pobre e marginalizada da sociedade brasileira.

Infelizmente, o próprio sistema educacional brasileiro é excludente e a escola, que deveria ser o espaço de igualdade, também reproduz práticas racistas, que se manifestam na exclusão das crianças e adolescentes negros

# XX Semana de Educação da Pertinência Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



através de “brincadeiras”, na forma pejorativa como os colegas se referem ao cabelo ou à cor da pele de meninos e meninas negras, além da pouca representatividade da cultura negra dentro do espaço escolar.

No plano das discriminações, instituições como a escola, podem reforçar, servir à sua reprodução e, com isso, reduzir possibilidades de mobilidade educacional e social de crianças, adolescentes e jovens negros.

No Brasil, os apelidos atribuídos a pessoas identificadas como negras, por exemplo, tendem a ser diversos e ofendem. A ofensa racial cria uma percepção errada de si mesmo, muitas vezes negativa, com profundos impactos nas opiniões que os jovens têm sobre si mesmo. O racismo não é inofensivo, apesar de ser mascarado, podendo aparecer como brincadeira, por meio de apelidos ou de linguagem corporal que causa dor e sentimento de impotência (ABRAMOVAY, 2021, p. 11).

Por essa razão faz-se mais que necessário a aplicação da Lei 10.639/2003, que determina a implementação do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares no sentido de promover o conhecimento sobre a importância de negros e indígenas não apenas para a formação da sociedade brasileira, mas também para a valorização e respeito à sua cultura, promovendo a mudança de mentalidade e a representatividade. Para isso, é necessário acabar com os estereótipos, educando o olhar e mudando a forma como o negro é representado na sociedade, superando o “imaginário social que a todo momento é reforçado pelos meios de comunicação, pela indústria cultural e pelo sistema educacional” (ALMEIDA, 2019, p. 44), que representa os negros como empregados domésticos, por exemplo, mas, em contrapartida, não abordam a contribuição de negros e negras para as ciências, literatura, artes e outras áreas do conhecimento, como lembra Almeida (2019).

## Considerações finais

O racismo praticado no ambiente escolar gera baixa autoestima, insegurança e, muitas vezes, obriga crianças e adolescentes negros a abandonarem a escola ainda em idade muito tenra e, na maioria dos casos, essas questões não são levadas em consideração, pois a maioria das escolas brasileiras não tratam das questões étnico-raciais em seus currículos. De acordo com os dados da pesquisa realizada pelo IBGE em 2019 sobre a educação no país, os

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



Índices de analfabetismo no Brasil são maiores entre as pessoas pardas ou pretas acima de 15 anos: 9,1% contra 3,9% dos brancos e no comparativo entre de pretos ou pardos residentes da zona rural e urbana, o número de analfabetos na zona rural é de 20,7% contra 6,8% dos residentes na zona urbana. Uma vez que a maioria da população brasileira é preta ou parda, podemos afirmar que os dados apontam que o racismo afeta diretamente a educação da população negra no país. Quanto ao acesso à educação e a permanência na escola, a população considerada branca é privilegiada, pois, mesmo com as políticas públicas de ações afirmativas para negros, nem todos são alcançados por elas (IBGE, 2019).

Esses dados nos mostram o quão necessário é investir em uma educação que garanta não apenas o acesso das crianças à escola, principalmente as pretas e pardas, é preciso também que os currículos escolares sejam construídos numa perspectiva antirracista e que garantam a permanência dessas crianças na escola. Para Candau (2008), é preciso que os educadores e sistemas de ensino não deleguem apenas à comunidade negra o papel de promover uma educação antirracista, mas que todos se empenhem em promover ações educativas de combate às práticas racistas e à desigualdade racial:

[...] a questão racial não se restringe à comunidade negra, e a superação do racismo e da desigualdade racial faz parte da luta pela construção da cidadania e da democracia para todos. Em uma sociedade multirracial e pluricultural, como é o caso do Brasil, não podemos mais continuar pensando a cidadania e a democracia sem considerar a diversidade e o tratamento desigual historicamente imposto aos diferentes grupos sociais e étnico-raciais (CANDAU, 2008, p. 70).

Uma vez que a função da escola é educar os sujeitos para a apreensão do conhecimento, é necessário que esse conhecimento não se restrinja somente a uma visão eurocêntrica de mundo, mas que também sejam abordados os conhecimentos produzidos principalmente pelos ameríndios e africanos, como forma de valorizar a contribuição desses povos para a formação do Brasil e, assim, quebrar preconceitos, promovendo o respeito pela cultura desses povos, além de torná-los sujeitos críticos que se posicionem contra o racismo e a desigualdade social.

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16 A 20  
NOVEMBRO  
DE 2024



Por essa razão, a aplicação da Lei 10.639/2003, que determina a implementação do ensino da História da África e da Cultura Afro-Brasileira nos currículos escolares, é fundamental para uma educação antirracista que prepare os sujeitos para se respeitarem mutuamente, compreendendo que o Brasil é um país multirracial e que o princípio da democracia é garantir igualdade de direitos a todos.

## Referências

ABRAMOVAY, Miriam (Org.). Violências nas escolas. Brasília UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002. 400p.

ABRAMOVAY, Miriam. Programa de Prevenção à Violência nas Escolas: violências nas escolas. 2ª ed. Flacso Brasil, 2021.

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. (Feminismos Plurais coord. de Djamila Ribeiro) São Paulo: Pólen, 2019. 264 p.

BRASIL. Lei nº 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 2008. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm).

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou cor. Brasília, DF: Presidência da República. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716compilado.htm).

CANDAU, Vera Maria. Multiculturalismo e educação: desafios para a prática pedagógica. In: MOREIRA, Antônio Flávio; CANDAU, Vera Maria (orgs.). Multiculturalismo: diferenças culturais e práticas pedagógicas. 2. ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (Org.). Atlas da Violência 2024. São Paulo: FBSP, 2024.

DAMATTA, Roberto. O que faz o Brasil, Brasil? Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

# XX Semana de Educação da Pertença Afro-Brasileira

VI Colóquio Internacional de Educação das Relações Étnicas  
VII Encontro de Religiões de Matriz Africana  
VII Fórum de Educação: Leis 10.639/03 e 11.645/08 Gênero e Diversidade sexual  
VII Encontro Estadual de Educação das Relações Étnicas  
II Festival das Artes: ancestralidades em movimento  
IV Congresso Internacional de Educação, Língua, Cultura e Território - CIELCULTT

16A20  
NOVEMBRO  
DE 2024



GROSGOUEL, Ramón. Para uma visão decolonial da crise civilizatória e dos paradigmas da esquerda ocidentalizada. In: Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2019.

IBGE, INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2019. <https://www.ibge.gov.br/>. Acesso em 12 de agosto de 2022.

IPEA, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. A Desigualdade Racial no Brasil nas Três Últimas Décadas Rafael Guerreiro Osorio- Brasília: Rio de Janeiro: maio de 2021. [https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td\\_2657.pdf](https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/10623/1/td_2657.pdf)